



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 005/2024

EMENTA: Revoga a pedido do Servidor as portarias Nº. 006/2021, 007/2021, 017/2021, 084/2021 e 186/2021 e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido do Servidor em seu inteiro teor a Portaria nº.006/2021 de 04 de janeiro de 2021, que designa Servidor Alvaro Luiz de Pieri, para responder pela divisão tesouraria do Município de Nova Esperança do Sudoeste/ PR. CNPJ: 589.289.0001/32.

Art. 2º - Revogar a pedido do Servidor em seu inteiro teor a Portaria nº. 007/2021 de 04 de janeiro de 2021, que designa Servidor Alvaro Luiz de Pieri, para Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.757663.0001/60 do Município de Nova Esperança do Sudoeste/ PR.

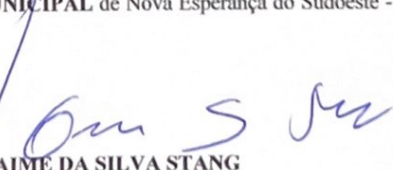
Art. 4º - Revogar a pedido do Servidor em seu inteiro teor a Portaria nº. 017/2021 de 06 de janeiro de 2021, que designa Servidor Alvaro Luiz de Pieri, para Tesouraria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CNPJ: 14.757.649/0001-66, do Município de Nova Esperança do Sudoeste/ PR.

Art. 5º - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº. 084/2021 de 09 de março de 2021, que concede ao Servidor Alvaro Luiz de Pieri gratificação de 78 % (setenta e oito por cento), para exercer a função de responsável pela Divisão de Tesouraria do Município de Nova Esperança do Sudoeste/ PR..

Art. 6º - Revogar a pedido do Servidor em seu inteiro teor a Portaria nº. 186/2021 de 08 de novembro de 2021, que designa Servidor Alvaro Luiz de Pieri, para responder para Tesouraria do Fundo Municipal do Idoso CNPJ: 14.757.600/0001-03, do Município de Nova Esperança do Sudoeste/ PR.

Art. 7º - A presente Portaria possui efeitos a partir de 11 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 10 de janeiro de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Janeiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 005/2024

EMENTA: Revoga a pedido do Servidor as portarias Nº. 006/2021, 007/2021, 017/2021, 084/2021 e 186/2021 e dá outras providências.

JAIIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a pedido do Servidor em seu inteiro teor a Portaria nº.006/2021 de 04 de janeiro de 2021, que designa Servidor Alvaro Luiz de Pieri, para responder pela divisão tesouraria do Município de Nova Esperança do Sudoeste/ PR. CNPJ: 589.289.0001/32.

Art. 2º–Revogar a pedido do Servidor em seu inteiro teor a Portaria nº. 007/2021 de 04 de janeiro de 2021, que designa Servidor Alvaro Luiz de Pieri, para Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.757663.0001/60 do Município de Nova Esperança do Sudoeste/ PR.

Art. 4º–Revogar a pedido do Servidor em seu inteiro teor a Portaria nº. 017/2021 de 06 de janeiro de 2021, que designa Servidor Alvaro Luiz de Pieri, para Tesouraria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CNPJ: 14.757.649/0001-66, do Município de Nova Esperança do Sudoeste/ PR.

Art. 5º–Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº. 084/2021 de 09 de março de 2021, que concede ao Servidor Alvaro Luiz de Pieri gratificação de 78 % (setenta e oito por cento), para exercer a função de responsável pela Divisão de Tesouraria do Município de Nova Esperança do Sudoeste/ PR..

Art. 6º–Revogar a pedido do Servidor em seu inteiro teor a Portaria nº. 186/2021 de 08 de novembro de 2021, que designa Servidor Alvaro Luiz de Pieri, para responder para Tesouraria do Fundo Municipal do Idoso CNPJ: 14.757.600/0001-03, do Município de Nova Esperança do Sudoeste/ PR.

Art. 7º–A presente Portaria possui efeitos a partir de 11 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 10 de janeiro de 2024.

JAIIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod424585